ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 021/20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Cria o "Memorial da Mulher" e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado o "Memorial da Mulher" constituído por uma obra de arte em concreto a ser instalado na praça do terminal rodoviário João Lima, com a finalidade de valorizar e registrar a contribuição do trabalho da mulher quirinopolina.

Art. 2º O Memorial criado por esta Lei ficará sob administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 30 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora

Nicolina M. da Costa Pereira
Vereadora